



PREFEITURA DE CRUZÁLIA

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



LEI N.º 713/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2019 E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSE ROBERTO CIRINO, Prefeito do Município de Cruzália, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2018/2021**, Lei Municipal nº **657/2017 de 17 de novembro de 2017** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2019**, Lei **Municipal nº 678/2018, de 29 de junho de 2018**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2019, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$396.500,00** (trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAR	R\$ (reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.006.000		MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
(33) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	13.000,00
SUBTOTAL			13.000,00
02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.002.2.007.000		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(47) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	75.000,00
SUBTOTAL			75.000,00
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0008.2.099.000		CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(142) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0011.2..017.000		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(158) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	100.000,00
SUBTOTAL			100.000,00
10.303.0011.2.064.000		FARMACIA (SUPPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO)	
(200) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	20.000,00
(201) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
SUBTOTAL			25.000,00
02.05		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
13.392.0016.2.080.000		INCLUSÃO DIGITAL (ACESSA SP)	
(326) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.500,00
SUBTOTAL			8.500,00
13.392.0016.2.111.000		MANUTENÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO	
(1809) 4.4.90.51.00	F01	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00



PREFEITURA DE CRUZÁLIA

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SUBTOTAL			45.000,00
27.813.0017.2.032.000		ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
(336) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	25.000,00
SUBTOTAL			25.000,00
02.06		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.06.01		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0018.2.065.000		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
(345) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	25.000,00
SUBTOTAL			25.000,00
15.452.0018.2.034.000		MANUT. VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
(366) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
02.07		DEPTO. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
02.07.01		DEPTO. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20.606.0020.2.037.000		MANUT. DEPTO. AGRICULTURA	
(394) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
15.452.0018.2.039.000		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(414) 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
TOTAL			396.500,00

Art. 3º - Para cobertura do **Crédito adicional suplementar**, aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES

(5) 1.7.1.8.02.6.1..00.00.00 Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP.....R\$ 30.000,00

B) ANULAÇÃO DE ORÇAMENTO no valor de R\$366.500,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais)

	(+)	ANULAÇÃO	R\$ (reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.003.000		MANUT. GABINETE DO PREFEITO	
(17) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
04.122.0002.2.005.000		MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
(27) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(31) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	9.600,00
(32) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
SUBTOTAL			14.600,00
04.122.0002.2.006.000		MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
(36) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
(38) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
SUBTOTAL			9.000,00
02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.007		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(48) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
SUBTOTAL			7.000,00
04.122.0002.2.087.000		BANCO DO POVO	
(53) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(52) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	2.000,00
SUBTOTAL			4.000,00
04.122.0002.2.110.000		CASA DO CIDADÃO	
(80) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
SUBTOTAL			1.700,00



PREFEITURA DE
CRUZÁLIA
Nossa Gente Trabalhando por Você



Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | pmc@cruzalia.sp.gov.br

SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Este documento foi assinado digitalmente por WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e JOSE ROBERTO CIRINO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3C4C-6241-7D13-F7EC





PREFEITURA DE CRUZÁLIA

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.243.005.2.088.000		ASSISTENCIA A CÇA E ADOLESCENTE	
(107) 3.3.90.30.07	F01	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.000,00
SUBTOTAL			4.000,00
08.243.0005.2.116.000		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CÇA E ADOLESCENTE	
(114) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	7.000,00
(115) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
SUBTOTAL			9.000,00
08.244.0008.2.099.000		CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(148) 3.3.90.30.07	F05	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00
(152) 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	4.000,00
(1700) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
08.244.0008.2.117.000		CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(157) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
SUBTOTAL			2.000,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0011.2.017.00		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(168) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	120.000,00
SUBTOTAL			120.000,00
02.05		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.05.01		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.368.0012.2.102.000		EMEIF “PROFESSOR LEONILDES ADEMAR CABIANCA	
(235) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
(853) 4.4.90.52.00	F05	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	800,00
SUBTOTAL			3.200,00
12.368.0013.2.026.000		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
(243) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
12.368.0013.2.095.000		ESCOLA ENSINO INFANTIL “CECILIA VIDOTTI ZANDONADI	
(250) 3.3.90.32.00	F01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇA GRATUITA	7.000,00
SUBTOTAL			7.000,00
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
13.392.0016.2.059.000		MANUT. BANDA MUNICIPAL GABRIEL ZANDONADI	
(309) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(311) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
SUBTOTAL			3.000,00
13.392.0016.2.060.000		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
(314) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
(315) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
(319) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
SUBTOTAL			11.900,00
13.392.0016.2.069.000		INCLUSÃO DIGITAL (TELECENTRO)	
(323) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
(324) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	6.500,00
(325) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
SUBTOTAL			18.500,00
13.392.0016.2.080.000		INCLUSÃO DIGITAL (ACESSA SP)	
(331) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
SUBTOTAL			2.500,00
13.392.0016.2.111.000		MANUTENÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO	
(335) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
02.06		DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.06.01		DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0018.2.112.000		MANUTENÇÃO – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
(353) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(354) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	9.000,00
SUBTOTAL			19.000,00
15.451.0018.2.113.000		MANUTENÇÃO CALÇADAS/MURETA E ARB. URBANA	
(357) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
15.452.0018.2.033.000		LIMPEZA PUBLICA	
(365) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00



PREFEITURA DE
CRUZÁLIA
Nossa Gente Trabalhando por Você



Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | pmc@cruzalia.sp.gov.br

SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Este documento foi assinado digitalmente por WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e JOSE ROBERTO CIRINO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3C4C-6241-7D13-F7EC





PREFEITURA DE CRUZÁLIA

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



15.452.0019.2.035.000		MANUT. CEMITÉRIO MUNICIPAL	
(378) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
SUBTOTAL			2.000,00
02.07		DEPTO. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
02.07.01		DEPTO. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2.066.000		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
(393) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
SUBTOTAL			4.000,00
20.606.0020.2.037.000		MANUT. DEPTO. AGRICULTURA	
(401) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
20.606.0020.2.038.000		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	
(406) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0021.0.002.000		APOSENTADORIAS E PENSÕES (OUTROS ENCARGOS ESP)	
(422) 3.3.50.41.00	F01	CONTRIBUIÇÕES	1.600,00
SUBTOTAL			1.600,00
28.843.0021.0.001.000		RESGATE DA DÍVIDA E PRECATORIOS (DÍVIDA INTERNA)	
(416) 3.2.90.21.99.00	F01	OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	3.500,00
SUBTOTAL			3.500,00
99.999.0021.0.003.000		RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
(321) 9.9.99.99.99.00	F01	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	80.000,00
SUBTOTAL			80.000,00
TOTAL			366.500,00

Art. 4 - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes e em execução no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzália-SP, em 21 de outubro de 2019

JOSE ROBERTO CIRINO
PREFEITO

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS